



Município de Santa Cruz do Sul

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 04 - Fone: (51) 2109-9203 - CEP 96810-196 - Santa Cruz do Sul/RS

DECRETO Nº 9.046 DE 29 DE JULHO DE 2013.

Convoca a VIII Conferência Municipal de Assistência Social.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 31 de julho de 2013, tendo como tema central "Gestão e Financiamento para Efetivação do SUAS".

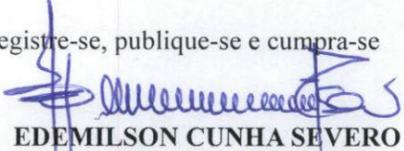
Art 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social e Habitação.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 29 de julho de 2013.


TELMO JOSÉ KIRST
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


EDEMILSON CUNHA SEVERO
Secretário Municipal de Administração e
Comunicação Social



Município de Santa Cruz do Sul

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 04 - Fone: (51) 2109-9203 - CEP 96810-196 - Santa Cruz do Sul/RS

DECRETO Nº 9.046 DE 29 DE JULHO DE 2013.

Convoca a VIII Conferência Municipal de Assistência Social.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 31 de julho de 2013, tendo como tema central "Gestão e Financiamento para Efetivação do SUAS".

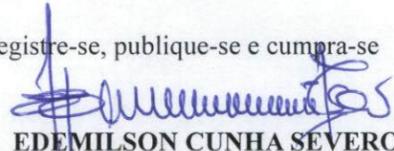
Art 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social e Habitação.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 29 de julho de 2013.


TELMO JOSÉ KIRST
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


EDEMILSON CUNHA SEVERO
Secretário Municipal de Administração e
Comunicação Social



Município de Santa Cruz do Sul

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 04 - Fone: (51) 2109-9203 - CEP 96810-196 - Santa Cruz do Sul/RS

DECRETO Nº 9.046 DE 29 DE JULHO DE 2013.

Convoca a VIII Conferência Municipal de Assistência Social.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 31 de julho de 2013, tendo como tema central "Gestão e Financiamento para Efetivação do SUAS".

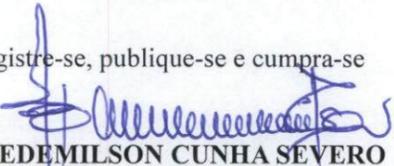
Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social e Habitação.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 29 de julho de 2013.


TELMO JOSÉ KIRST
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


EDEMILSON CUNHA SEVERO
Secretário Municipal de Administração e
Comunicação Social